



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DO ITAJAÍ

1 Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e dois, reuniram-se nas dependências do
2 no Auditório do Bloco T da Universidade Regional de Blumenau - FURB, sito à rua
3 Antônio da Veiga, cento e quarenta, no município de Blumenau, os membros do Comitê
4 do Itajaí e demais convidados. Dando início, a professora Beate esclarece que trata-se
5 de uma assembléia com pauta única e fins específicos, por isto não tem mestre de
6 cerimônia e será composta diretamente a mesa de trabalho pelo senhor Hans Prayon
7 presidente do Comitê do Itajaí; senhor Oscar Graf, secretário executivo do comitê,
8 professora Noemia Bohn, coordenadora do grupo de trabalho que está em discussão
9 nesta data. Após a composição da mesa de abertura foi procedida a execução do Hino
10 Nacional. O senhor Hans Prayon – presidente do comitê profere as palavras de abertura
11 saudando as autoridades e os presentes, ressaltando que o tema desta assembléia é de
12 extrema importância para que o comitê possa realizar seus trabalhos. • **Apresentação e**
13 **discussão das emendas às minutas de leis e decretos relativos à revisão e à**
14 **regulamentação da Política Estadual de Recursos Hídricos** – Dando início o senhor
15 Prayon solicitou a professora Noemia que conduzisse os trabalhos. A Professora
16 Noemia enfatiza que a assembléia foi convocada em virtude da seriedade que é a
17 questão de se estar discutindo, hoje no estado de Santa Catarina, a legislação estadual de
18 recursos hídricos do qual vai depender todo o trabalho daqui para frente. Em função
19 disto e para que os posicionamentos do grupo de trabalho que foi constituído para
20 análise desta legislação pudessem efetivamente ser levada em consideração pela SDM –
21 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que coordena os
22 trabalhos de adequação da legislação estadual dos recursos hídricos à legislação federal.
23 Inicialmente relatou os antecedentes, quais os fatos que antecederam as presentes ações
24 originando a assembléia. Primeiramente, na constituição federal de mil novecentos e
25 oitenta e oito no artigo vinte e um, inciso dezenove, estava expressamente definido que
26 compete à União instituir o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e
27 definir critérios de outorga de direitos de seu uso. A partir daí o executivo federal
28 encaminhou um projeto de lei para o congresso nacional regulamentando este artigo
29 vinte e um da constituição federal. Este projeto de lei entrou no congresso nacional em
30 mil novecentos e noventa e um e ficou tramitando durante cinco anos. A demora deveu-
31 se porque realmente houve um grande trabalho de participação da comunidade brasileira
32 neste processo de elaboração deste instrumento normativo. Em virtude desta demora da
33 lei federal, para regulamentar estes dispositivos da constituição federal, alguns estados
34 da federação se anteciparam e editaram suas próprias leis estaduais de gerenciamento de
35 recursos hídricos. Posteriormente em mil novecentos e noventa e sete, é que foi
36 efetivamente editada a lei nove mil, quatrocentos e trinta e três que institui a Política
37 Nacional de Recursos Hídricos. Os dois instrumentos normativos principais estão aqui
38 mencionados, a lei nove mil e vinte e dois de mil novecentos e noventa e três que criou
39 o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, e a lei nove mil, setecentos e
40 quarenta e oito, de mil, novecentos e noventa e quatro, um ano após, que institui a
41 política estadual de recursos hídricos, antecederam então em alguns anos a edição da lei

42 federal. Se for feita uma confrontação da lei federal com os dois instrumentos
43 normativos estaduais que regulam a questão dos recursos hídricos é possível perceber
44 algumas inadequações da legislação estadual. Até porque, no nível federal, o debate ter
45 sido muito mais amplo, a gente pode entender o porque, até muitas vezes, uma limitação
46 da nossa lei estadual. A partir disto e sentindo a importância e a necessidade de adequar
47 esta lei estadual à lei federal para que se possa avançar no processo de gestão de
48 recursos hídricos aqui no estado de Santa Catarina, a SDM numa iniciativa realmente
49 louvável, porque o processo estava bastante emperrado, conseguiu recursos para
50 contratar uma consultoria externa que elaborasse uma minuta de adequação tanto das
51 leis e também da regulamentação desta legislação estadual. A partir desse trabalho de
52 consultoria que foi contratado em meados do ano passado, o consultor trabalhou até o
53 final do ano. Em dezessete de dezembro de dois mil e um, ocorreu em Florianópolis o
54 primeiro seminário organizado pela SDM para discutir o resultado desse trabalho de
55 consultoria externa. O segundo seminário ocorreu em vinte e quatro de janeiro de dois
56 mil e dois, em Florianópolis. “Nós, do Comitê do Itajaí, tivemos oportunidade de
57 participar dos dois seminários. Recebemos as minutas e a partir daí já constituímos um
58 grupo de trabalho para analisar estas minutas e, na medida do possível, ir apresentando
59 sugestões do que pudesse contribuir efetivamente, para melhoria destes textos, eram
60 remetidos a SDM. Nestes seminários, definiu-se a necessidade de que estas minutas
61 fossem amplamente discutidas ao nível do estado de Santa Catarina. Na sequência, a
62 própria SDM organizou e realizou quatro audiências públicas no estado para discussão
63 destas minutas. Gostaríamos de esclarecer que, embora o comitê do Itajaí não tenha
64 participado destas audiências, até porque o documento que já tínhamos analisado e
65 enviado para a SDM e não tínhamos concluído a análise das outras minutas, entendemos
66 que não contribuiríamos nestas audiências. Contudo continuamos nos reunindo para
67 fechar esta análise e podermos posteriormente fazer remessa para a SDM. Esta idéia,
68 com a eleição da nova diretoria, na última assembleia do comitê, ficou bastante claro no
69 plano de trabalho. Duas das prioridades, desta gestão, com relação à questão formal da
70 legislação eram: (primeiro) acompanhar o processo de adequação e regulamentação
71 da legislação estadual de recursos hídricos; (segundo) concluir efetivamente o processo
72 de implementação da Agência da Água. Quanto à Agência, estão faltando alguns
73 documentos de algumas entidades para concluir a escritura pública da fundação. Outro
74 aspecto também, o Comitê do Itajaí acredita que a legitimidade e a eficácia da política
75 estadual de Recursos Hídricos só estarão garantidas se transparente for o processo de
76 decisão e se for efetiva a participação da comunidade. Ressaltamos e elogiamos o
77 trabalho que a SDM vem promovendo na realização dessas audiências. Nós do comitê
78 nos empenhamos para responder e dar uma contribuição nesse processo.” O grupo de
79 trabalho contou com a contribuição das seguintes pessoas: Armando Heringer –
80 advogado de Ibirama; Professora Beate Frank, diretora do Instituto de Pesquisas
81 Ambientais da FURB; Carol Buhr, aluna do mestrado de Engenharia Ambiental e
82 médica; Christoph Platzer – engenheiro civil; Gregory Hansen – aluno de Direito da
83 FURB; Ivonete – aluna de engenharia Civil; Jackson Moura – advogado; Luiz Carlos
84 Maçaneiro – aluno do mestrado de engenharia ambiental e engenheiro civil; Noemia
85 Bohn – Professora de Direito Ambiental da FURB; Roberto Heisen – advogado; Sandra
86 Schult – arquiteta. A professora Noemia esclareceu aos presentes a forma de trabalho
87 adotada pelo grupo e qual a sistemática do relatório que foi entregue a cada um dos



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí

88 presentes para que pudesse acompanhar a assembléia. Enfatizou “Como estamos no
89 Vale do Itajaí, no estado de Santa Catarina, no Brasil, num processo de aprendizagem
90 sobre a gestão de recursos hídricos. Como esta gestão de recursos hídricos somente
91 poderá ser implementada através de instrumentos normativos adequados e como estes
92 instrumentos normativos estão direcionados para nós, povo brasileiro, que temos que
93 cumpri-los, aplicá-los, interpretá-los, cumpre-nos refletir um pouco sobre como elaborá-
94 los e em virtude disso e apenas com objetivo didático e que se inseriu aqui nessa
95 apresentação a sistemática da lei.” Na seqüência a professora Noemia explicou como se
96 elabora um instrumento normativo, cuja base encontra-se numa lei e num decreto
97 nacional, que serve de roteiro ou guia. Além dessas orientações que este próprio
98 instrumento normativo dá para a elaboração e conseguir a clareza, objetividade e a
99 lógica, ela também nos auxilia com algumas perguntas que devem ser feitas pelo
100 legislador antes de começar a elaboração do instrumento normativo. Diz “O comitê
101 também esta aqui para aprender, estamos sempre num processo de capacitação
102 permanente. E aqui então deixo a minha contribuição da área de direito para que quando
103 vocês peguem um texto normativo, para quem não é da área do direito, tenha pelo
104 menos um roteiro para se pautar”. A professora Beate menciona que a professora
105 Noemia pretende na seqüência apresentar as trinta e três recomendações que resultam da
106 discussão dessas várias minutas. Fez a proposta à plenária de apresentar as
107 recomendações individualmente, ou seja, uma a uma, seguidas da justificativa,
108 discussão e votação destas. Não houve outras propostas. Colocada em votação, proposta
109 aprovada por unanimidade. A professora Noemia reassume os trabalhos colocando aos
110 presentes, para facilitar, o seguinte: o objetivo dessa assembléia é extrair uma
111 deliberação do comitê do Itajaí aprovando as contribuições do grupo de trabalho e para
112 que isso seja aprovado no CERH e que isto seja levado em consideração neste processo
113 de adequação da legislação estadual à legislação federal. Apresentado o documento
114 básico colocou-se em discussão. Diversas pessoas se manifestaram, dentre elas:
115 Christoph Platzer; Nilson Casas – CIDASC; Juçara Pamplona – Vereadora de Itajaí;
116 Professor Lauro Bacca; Marta – CASAN; Dalmir da Silva – UNIVALI; Luiz Antônio
117 Braga Martins – DEOH; Ney Locatelli – CASAN; Celso Zuchi – Prefeito de Gaspar;
118 Hans Prayon – ACIB; Oscar Graf – CELESC; Luzia Scardueli – FATMA; José César
119 Pereira – EPAGRI; José Beckauser – Sindicato dos Extratores de Areia. A partir dessa
120 discussão, foram aprovadas na integra vinte e oito recomendações e foram aprovadas
121 cinco recomendações com as sugestões de alterações relatadas abaixo, além de duas
122 recomendações adicionais: **a) Recomendação oito:** Redação atual: Definir a forma de
123 institucionalização do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos Planos de Recursos
124 Hídricos das Bacias Hidrográficas. Redação aprovada: Os Planos de Recursos Hídricos
125 das Bacias Hidrográficas serão aprovados por decreto estadual e o Plano Estadual de
126 Recursos Hídricos será submetido à Assembléia Legislativa para aprovação; **b)**
127 **Recomendação doze, Art....., parágrafo primeiro, alínea b):** Redação atual: 10% do
128 total arrecadado, para aplicação em outras Bacias Hidrográficas de acordo com as
129 prioridades estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos; Redação aprovada:
130 10% do total arrecadado, para aplicação em **quaisquer Bacias Hidrográficas do Estado**,
131 de acordo com as prioridades estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos; **c)**
132 **Recomendação doze, Art....., parágrafo terceiro:** Redação atual: Os valores previstos
133 no *caput* deste artigo poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que

134 alterem, de modo considerado benéfico à coletividade, a qualidade, a quantidade e o
135 regime de vazão de um corpo de água. Redação aprovada: Os valores previstos no *caput*
136 deste artigo poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem, de
137 modo considerado benéfico à coletividade, a qualidade, a quantidade e o regime de
138 vazão de um corpo de água, **bem como para preservação e manutenção dos cursos**
139 **da água; d) Recomendação quinze: Art..., inciso primeiro:** Redação atual:
140 representantes dos usuários da água, cujo peso de representação deve refletir, tanto
141 quanto possível, sua importância econômica na região e o seu impacto sobre os corpos
142 de água; Redação aprovada: representantes dos usuários da água, cujo peso de
143 representação deve refletir, tanto quanto possível, sua importância sócio-econômica na
144 região e o seu impacto sobre os corpos de água; **e) Recomendação dezenove:** Redação
145 atual: A gestão do FEHIDRO deve ficar sob a responsabilidade de um Conselho Gestor
146 formado por integrantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Redação
147 aprovada: A gestão do FEHIDRO deve ficar sob a responsabilidade da SDM, ouvido o
148 Conselho Estadual de Recursos Hídricos; **f) Recomendação vinte e um, Art.**
149 **cinquenta e três, inciso quinto:** Redação atual: as parcelas dos valores arrecadados
150 com a cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados à aplicação em outras bacias
151 hidrográficas e os 2,5% (dois e meio por cento) destinados aos demais órgãos do
152 Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Redação aprovada: as
153 parcelas dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos
154 destinados à aplicação em quaisquer bacias hidrográficas e os 2,5% (dois e meio por
155 cento) destinados aos demais órgãos do Sistema Estadual de Gerenciamento de
156 Recursos Hídricos; **g) Recomendação adicional, para complementar a**
157 **recomendação um:** Redação aprovada: O Sistema Estadual de Gerenciamento de
158 Recursos Hídricos tem a seguinte composição: primeiro - Conselho Estadual de
159 Recursos Hídricos – CERH/SC, órgão deliberativo e normativo; segundo – Secretaria de
160 Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDM, órgão gestor e
161 coordenador; terceiro – Fundação de Meio Ambiente – FATMA, órgão outorgante;
162 quarto – Comitês de Bacias Hidrográficas, órgãos deliberativos e normativos na sua
163 área de atuação; quinto – Órgãos e entidades do poder público cujas competências se
164 relacionem com a gestão dos recursos hídricos; sexto – Agências de Água, unidades
165 executivas descentralizadas; **h) Recomendação adicional:** Inserir na minuta da outorga,
166 o seguinte dispositivo: Art. O Órgão Público Outorgante dará publicidade aos
167 pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado, bem
168 como aos atos administrativos finais que dele resultarem, por meio de publicação na
169 imprensa oficial e em pelo menos um jornal de grande circulação na respectiva região.
170 Parágrafo único: Os pedidos de outorga e os atos administrativos finais que dele
171 resultarem podem ser publicados em bloco, uma vez por mês. Após estas discussões pôs-
172 se em votação o texto da deliberação. Aprovado por unanimidade. Os textos serão
173 redigidos e encaminhados em quinze de agosto, último prazo, para a SDM por
174 intermédio do senhor Jackson. O senhor Prayon agradece o empenho e a contribuição
175 do todos. • **Palavra Livre** – o Senhor Mauro representa um grupo de consultores do
176 Paraná, que trabalha na área de saneamento e meio ambiente, todos de uma forma ou de
177 outra, ligados à Fundação Getúlio Vargas. Foi convidado como observador e parabeniza
178 o Comitê pela maratona de discussões. O seu objetivo é colocar-se a disposição dos

179 órgãos e prefeituras e do Comitê para aquilo que se fizer necessário em termos de
180 consultoria nas áreas de meio ambiente e saneamento. De forma que se propõe, se for
181 conveniente e de interesse do Comitê a fazer um workshop, com todas as prefeituras,
182 entidades e órgãos do Vale do Itajaí e trazer toda a tecnologia que temos à disposição
183 para transferência. Agradece a oportunidade. O senhor Hans Prayon agradece
184 novamente a todos que se fizeram presentes e em especial ao empenho da Professora
185 Noemia. Nada mais havendo a tratar, eu Oscar José Graf, secretário executivo, lavro a
186 presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente.

